

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E AUSÊNCIA DE PONTO ÚNICO DE FALHA

Ref.: Dispensa Eletrônica CRCMA n.º [Inserir Número]/[Ano]

A empresa **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]**, inscrita no CNPJ sob o n.º [Inserir CNPJ], com sede na [Inserir Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do RG n.º [Inserir RG] e do CPF n.º [Inserir CPF], para fins de participação no certame em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei e em estrito cumprimento às exigências técnicas do Termo de Referência, que:

1. **TEM PLENA CIÊNCIA** de que o objeto desta contratação visa garantir a alta disponibilidade e a redundância absoluta do serviço de acesso à Internet do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA).
2. **GARANTE E ATESTA**, para fins de efetiva independência do link de acesso a ser fornecido, que a solução técnica ora proposta **NÃO UTILIZA E NÃO UTILIZARÁ** qualquer elemento de infraestrutura física ou lógica compartilhado com a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 04.202.019/0001-71)**, atual detentora do Contrato CRCMA n.º 18/2025.
3. **ASSEGURA** a inexistência de Ponto Único de Falha (*Single Point of Failure - SPOF*) em comum com a supracitada empresa, comprometendo-se a manter rotas e infraestruturas totalmente segregadas, o que compreende, de forma obrigatória e irrestrita, a total divergência e independência nos seguintes elementos: a) A mesma fiação e/ou cabo de fibra óptica na última milha (*last mile*); b) As mesmas Caixas de Terminação Óptica (CTO), Caixas de Emenda, Distribuidores Internos Ópticos (DIO) ou Caixas de Distribuição instaladas em postes e dutos de acesso ao prédio do CRCMA; c) A mesma tubulação, infraestrutura de entrada predial (prumada) e equipamentos de terminação instalados nas dependências do CRCMA; d) O mesmo trecho de rede de transporte local (*backhaul*) até a central da operadora, assegurando que as rotas de transmissão e tráfego de dados sejam totalmente divergentes de ponta a ponta.
4. **RECONHECE** que a constatação, a qualquer tempo (durante a licitação, na prova de conceito/vistoria, ou durante a execução contratual), de infraestrutura compartilhada em desacordo com as alíneas acima, configurará o não atendimento às especificações técnicas pormenorizadas no edital, sujeitando esta licitante à desclassificação imediata da proposta, rescisão contratual e/ou não aceitação do objeto.
5. **DECLARA** ter ciência de que a prestação de declaração falsa exigida para este certame constitui infração administrativa gravíssima, sujeitando a empresa declarante, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis, às sanções previstas no art. 155, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em especial à penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

[Local - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[Cargo do Representante Legal]

[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]

CNPJ: [Inserir CNPJ da Licitante]